ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 2.656 **/2021**

Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia Municipal que liga o município de São José de Princesa - PB ao município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que liga o município de São José de Princesa - PB ao município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, abrangendo o trecho da rodovia municipal, com extensão total de aproximadamente 10 (dez) km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 25 de março de 2021.

TACIANO DINIZ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura possui o intuito de beneficiar a população e os transeuntes desta região, se fazendo necessário o projeto de estadualização deste trajeto, para melhorar o acesso tanto dos cidadãos como também dos serviços de utilidade pública como de saúde e educação, proporcionando uma melhor atuação do governo estadual, já que o governo municipal não dispõe de recursos para conservar o referido trecho que tem aproximadamente 10 (dez) km de extensão.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 25 de março de 2021.

TACIANO DINIZ
Deputado Estadual